REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1125/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) os problemas de visão são um dos grandes responsáveis pelo baixo desempenho escolar de muitos estudantes, sendo mais comuns a miopia, hipermetropia e astigmatismo;

b) o Optometrista é o profissional habilitado a aplicar técnicas específicas para identificar problemas de acuidade visual, como miopia, hipermetropia e astigmatismo, podendo realizar exame de avaliação e detectar distúrbios visuais e suas causas, para então encaminhar o paciente ao médico especialista;

c) o Optometrista pode ainda prescrever exercícios e orientar pacientes em relação ao uso de lentes ou óculos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto a Secretaria Municipal de Educação, a realização de exames optométricos nos estudantes da rede pública municipal de ensino nos meses iniciais de cada ano letivo.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes